

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE :

Diário Oficial

CLASS. :

XVR 01113

DATA :

31 02 92

PG. :

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO-FUNAI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991 e considerando o contido no Processo FUNAI/ESB/1712/91, bem como o Convênio nº 006/91 - FUNAI/CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA, resolve:

- I - Constituir Grupo Técnico com a finalidade de proceder os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Sulã-Missú, localizada no Município de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso, de interesse da comunidade indígena Xavante.
- II- Designar os técnicos PATRÍCIA DE MENDONÇA RODRIGUES - Antrópologa DID/SUAF/FUNAI; IARA FERRAZ - Antrópologa/CFI; LUIZ ANTÔNIO SBERZE - Engenheiro Agrimensor DDF/SUAF/FUNAI e FRANCISCO NOGUEIRA LIMA - Técnico Agrícola DIF/SUAF/FUNAI, para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido GT.
- III- Convidar, em caráter de colaborador, o Agrônomo Mariano Mampieri - Campanha Norte/Sul - para integrar o GT.
- IV - Determinar que os estudos etnohistóricos, sociológicos e cartográficos sejam realizados com base no artigo 231 da Constituição Federal, Decreto nº 22/91, e orientados pela Portaria nº 239/91 e Ordens de Serviço nº 003/4 - SUAF/FUNAI/91.
- V - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para os trabalhos de campo e outros 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório, a contar do dia 10 de fevereiro de 1992.
- VI - Os recursos correrão à conta do Projeto DEMAT, não incluídas as despesas com os colaboradores a serem custeadas por suas respectivas entidades.
- VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO